

PORTUGAL 2011: VIR O FUNDO OU IR AO FUNDO?

Regulação do sistema financeiro: anarquistas ou banqueiros?

Ética e Responsabilidade



Enfoque no Cliente



Respeito pelas Pessoas e pelas Instituições



Vocação de Excelência



Confiança



O Banqueiro Anarquista

“(...) Trabalhei, lutei, ganhei dinheiro; trabalhei mais, lutei mais, ganhei mais dinheiro; ganhei muito dinheiro por fim. Não olhei a processos - confesso-lhe, meu amigo, que não olhei a processos; empreguei tudo quanto há - o açambarcamento, o sofisma financeiro, a própria concorrência desleal. (...)”

O Banqueiro Anarquista

“(...) Trabalhei, lutei, ganhei dinheiro; trabalhei mais, lutei mais, ganhei mais dinheiro; ganhei muito dinheiro por fim. Não olhei a processos - confesso-lhe, meu amigo, que não olhei a processos; empreguei tudo quanto há - o açambarcamento, o sofisma financeiro, a própria concorrência desleal. (...)”

Fernando Pessoa, in revista *Contemporânea*, Maio de 1922



Hoje, em Portugal, não é nem pode ser assim.
A actividade bancária obedece a (muitas) regras.

Agenda

1. Reforma da arquitectura de supervisão global
2. Reforma de medidas microprudenciais (Basileia III)
3. Exigências no âmbito doméstico (concorrência, clientes e investidores)
4. Compromissos / Função Social (“stakeholders”)
 - ▶ Apoio à economia
 - ▶ Accionistas
 - ▶ Clientes (serviço)
 - ▶ Colaboradores
 - ▶ Estado
 - ▶ Sustentabilidade

Raízes Macro da Crise

Raiz 1: Excesso de endividamento

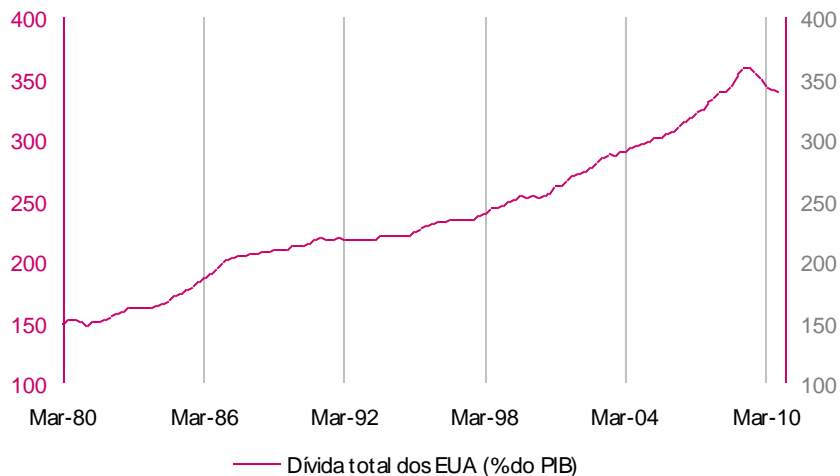
Raiz 2: Desequilíbrios macro internacionais

Raiz 3: Escalada dos preços das *commodities*

- ▶ Seria de esperar que as **autoridades** de política económica tudo fizessem para **evitar a reedição** destes fenómenos
- ▶ Mas tal não aconteceu...antes pelo contrário

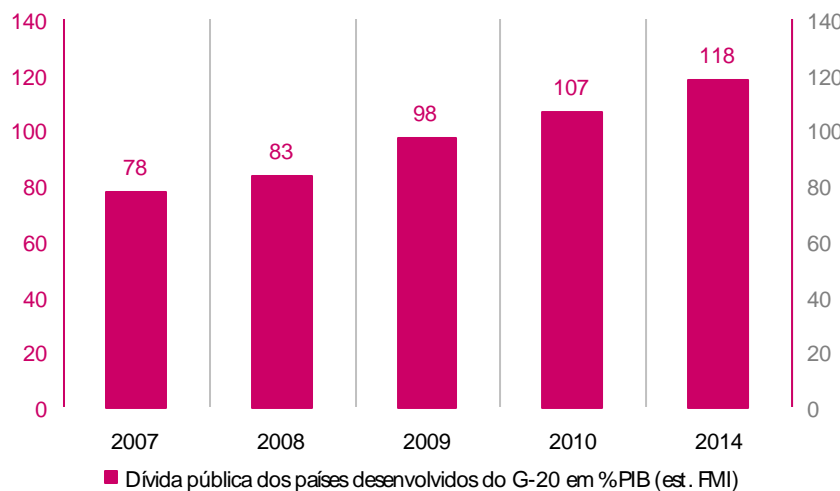
Raiz 1: Excesso de Endividamento

Endividamento permanece elevadíssimo nos EUA



► Terapêutica de superação da crise à base de políticas económicas indutoras de dívida

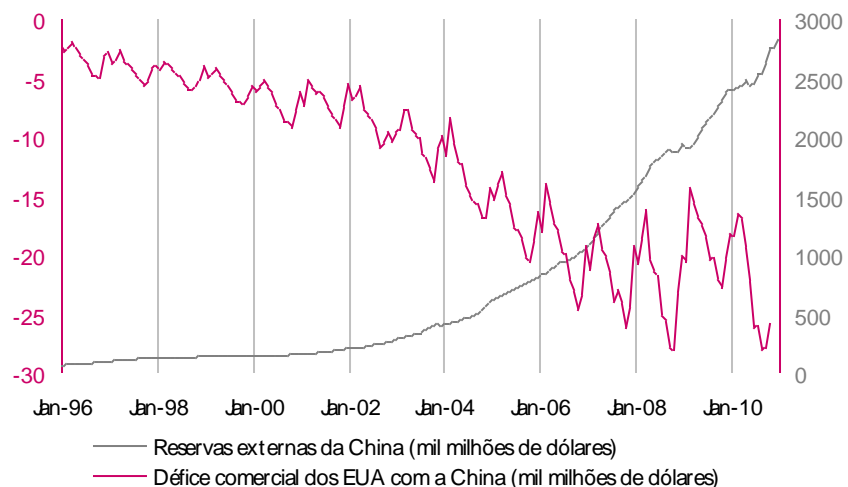
Explosão da dívida pública



► Mas não foi o excesso de endividamento a principal causa da crise?

Raiz 2: Desequilíbrios Macro Internacionais

As consequências políticas do modelo de crescimento da China

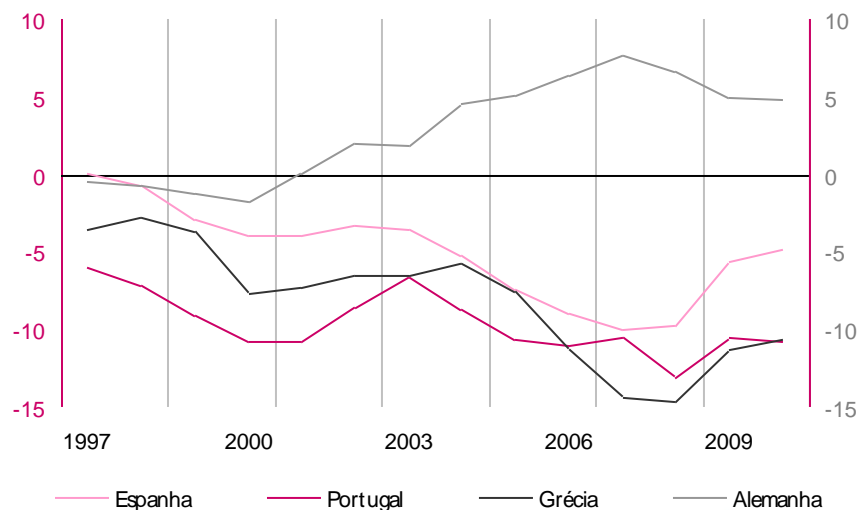


► Os desequilíbrios internacionais de balança de pagamentos...

► ...que geram volumes colossais de dívida e crédito externos...

► ...ou se mantiveram, ou se agravaram, desde a eclosão da crise

Saldo da Balança de Transações Correntes (% do PIB)



Reflexões das autoridades no pós-crise

Reforço dos mecanismos existentes e regulação macroprudencial

▪ Subestimação da interligação entre sistemas e instituições

- ▶ Avaliação individualizada do risco de cada instituição
- ▶ Deficiente percepção dos efeitos de contágio

▪ Limitações da regulação microprudencial

- ▶ Os rácios prudenciais revelaram-se insuficientes para a dimensão e natureza da crise
- ▶ Ilusão da “pro-ciclicidade” e dos ganhos de diversificação

▪ Limitação do objecto da política monetária

- ▶ Estabilidade de preços (inflação) vs estabilidade do mercado de activos vs estabilidade do sistema financeiro (endividamento, liquidez, ...)

**Perspectiva
macroprudencial
(prevenção e
coordenação)**

**Percepção de risco
sistémico e de
novos factores de
risco
(SIFI's e liquidez)**

**Automatização de
mecanismos de
intervenção
(conversão
automática)**

Reflexões das autoridades no pós-crise

Procurar um equilíbrio entre custos e benefícios da reforma

1

Eficiência

- + Prevenir endividamento excessivo
- + Melhorar a afectação de recursos
- Condições financeiras mais restritivas

2

Estabilidade

- + Alisamento da actividade económica
- Arbitragem da regulação (fuga para sectores não regulados)
- Risco de homeostase

3

Equidade

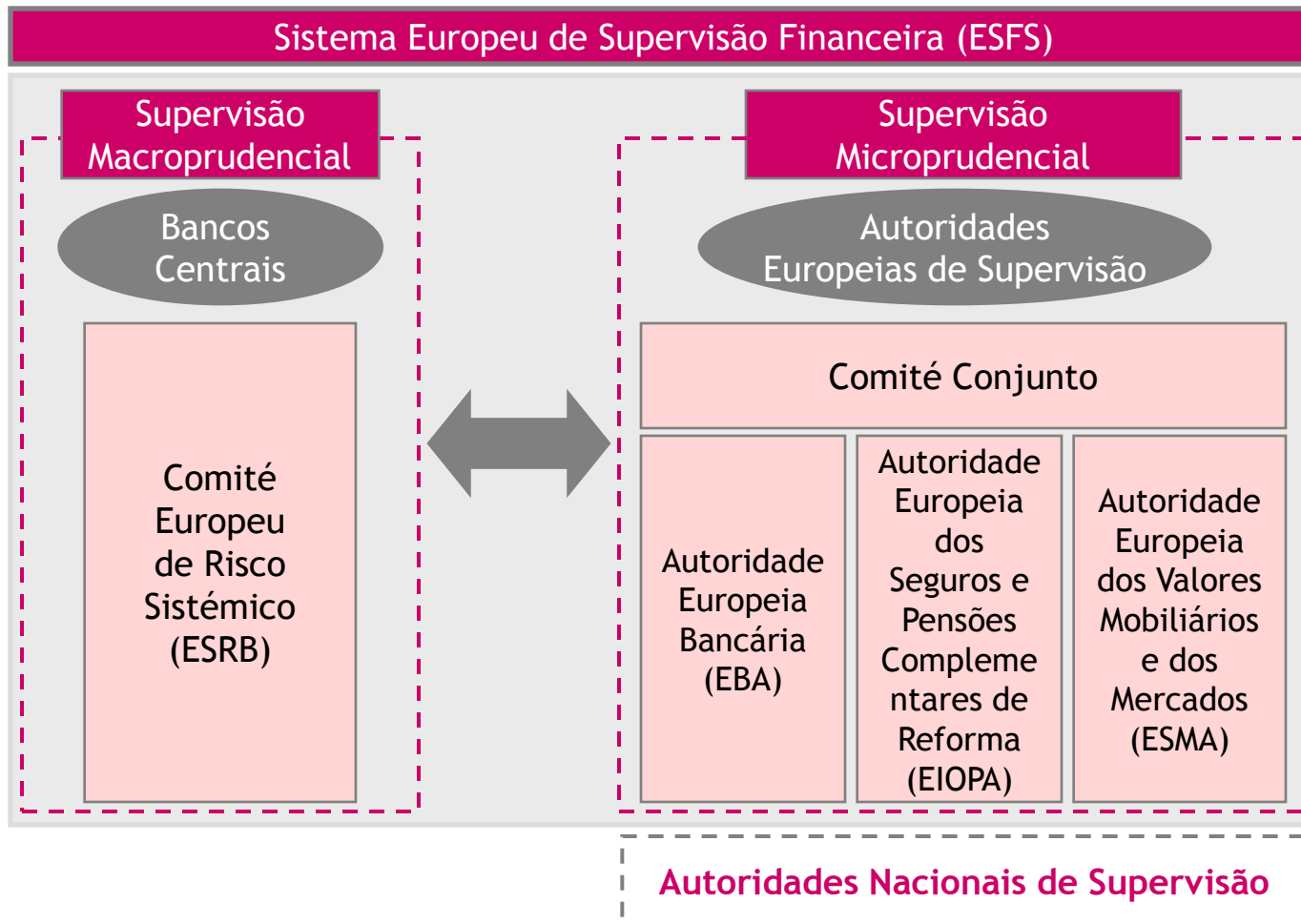
- + Protecção dos grupos sociais mais desfavorecidos
- Percepção de diferenças entre classes sociais
- Efeitos colaterais do “deleveraging”

Risco de excessos e efeitos perversos da regulação

Reforma da arquitectura de supervisão global

Desenvolvimento de macro-estruturas de supervisão

Reforço do Modelo de Governo Europeu
“Semestre Europeu”



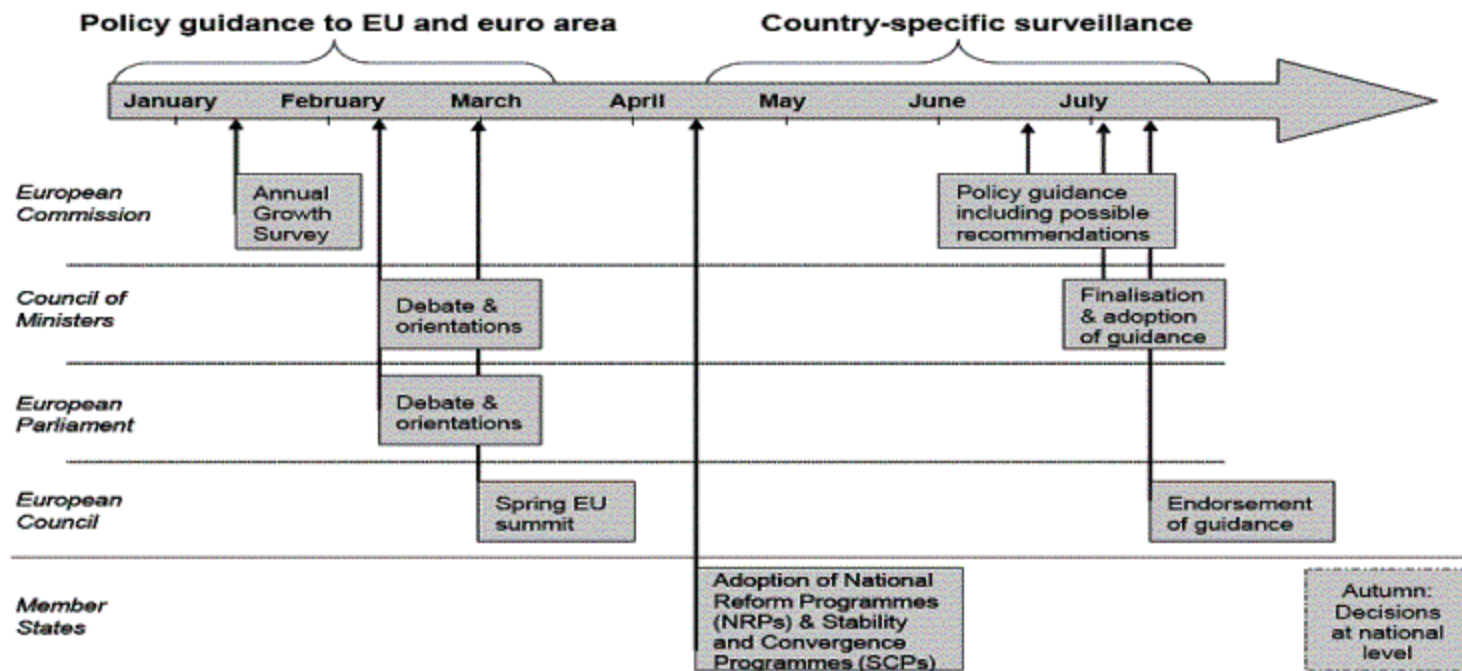
Objectivos

- Regulação europeia única
- Consistência
- Efeitos transnacionais
- Acção preventiva

Reforma da arquitectura de supervisão global

Reforço dos mecanismos de estabilidade macroeconómica na UEM

The European Semester in steady state



Mecanismo de Alerta

A Comissão Europeia identifica potenciais riscos para cada Estado Membro. ECOFIN discute e formula conclusões

Análise aprofundada

Estudo mais preciso do enquadramento, em coordenação com o CERS



Sem ocorrências

Cessa o processo de avaliação



Desequilíbrios moderados

Recomendações



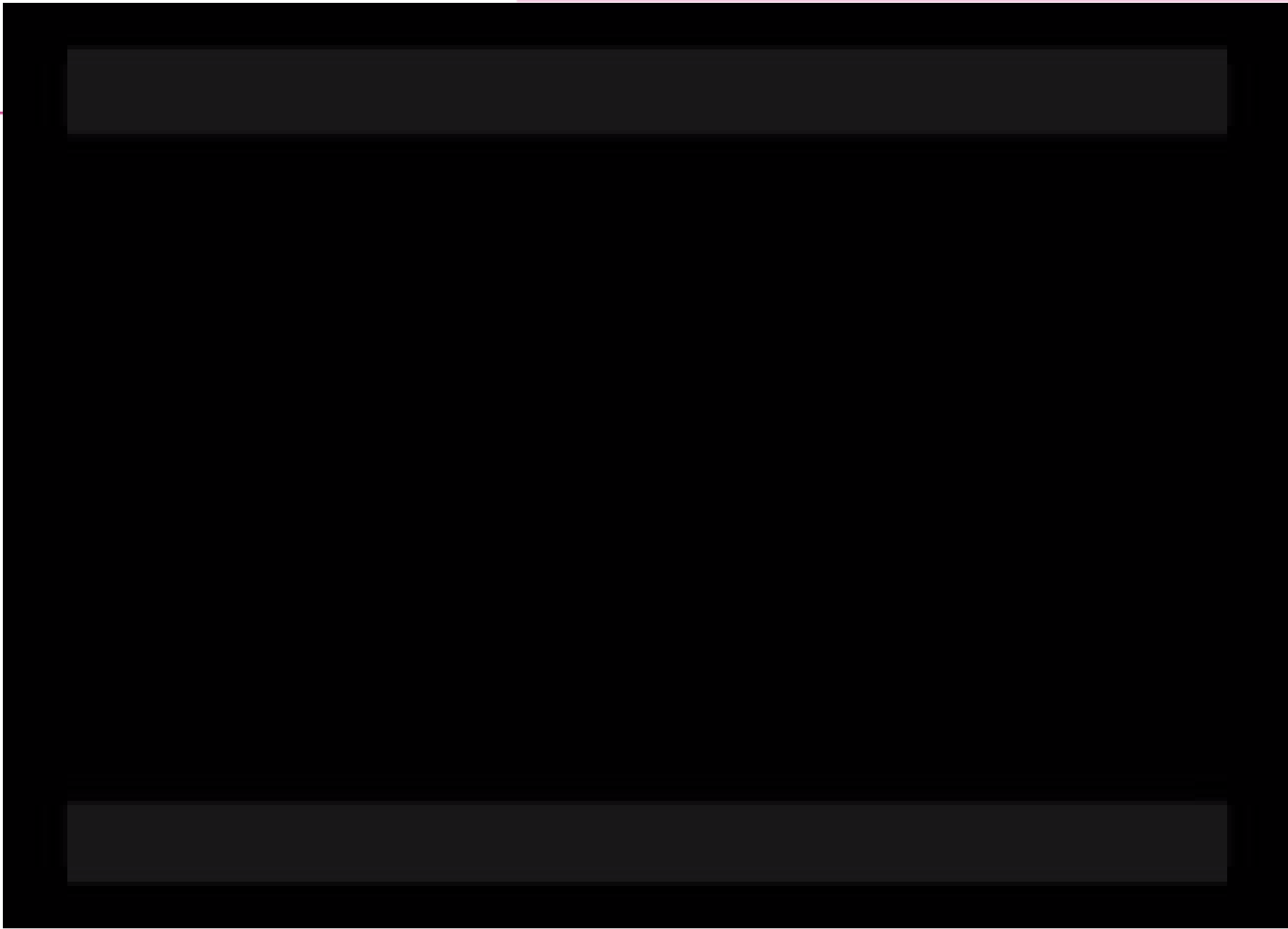
Desequilíbrios graves

Recomendações e acções correctivas

“The Day The Dollar Died”

“Os EUA provavelmente têm menos tempo do que comumente suposto para saldar o déficit público e evitar uma crise de dívida”

Professor Barry Einchengreen, *The Exorbitant Privilege*, Oxford University Press, 2011



Agenda

1. Reforma da arquitectura de supervisão global
2. Reforma de medidas microprudenciais (Basileia III)
3. Exigências no âmbito doméstico (concorrência, clientes e investidores)
4. Compromissos / Função Social (“stakeholders”)
 - ▶ Apoio à economia
 - ▶ Accionistas
 - ▶ Clientes (serviço)
 - ▶ Colaboradores
 - ▶ Estado
 - ▶ Sustentabilidade

Reforma de medidas microprudenciais

Basileia III/CRD IV: Objectivos da proposta de revisão da regulamentação

<p>Qualidade do capital</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CT1 definido em função da capacidade de absorção de perdas (<i>going concern</i>) permanência dos capitais e restrições à remuneração/amortização a financiadores
<p>Quantidade de capital</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da cobertura dos activos ponderados pelo risco, sobretudo devido a agravamento dos ponderadores relativos ao risco de mercado • Aumento dos rácios mínimos de adequação de capital • Rácio simples de endividamento para compensar excessos de arbitragem na ponderação de riscos
<p>Pro-ciclicidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Buffers</i> de capital adicionais aos requisitos mínimos de capital, para assegurar disponibilidade mínima de capital ao longo do ciclo de credito • Provisões dinâmicas em função das perdas esperadas e utilização de PDs ajustadas ao ciclo do crédito
<p>Exposição ao risco</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da importância do Pilar 2 (<i>governance</i>, processo de supervisão...) • Importância do risco de liquidez, com introdução piloto de dois novos rácios: cobertura de liquidez e estabilidade de financiamento
<p>Risco sistémico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação e atribuição de requisitos de adequação de capital e reporte adicionais para as instituições sistemicamente relevantes. Introdução de mecanismos de resolução expedita de instituições financeiras em dificuldades. Regras sobre práticas remuneratórias. • Reforma do mercado OTC e incentivo a utilização de contrapartes centrais.

Reforma de medidas microprudenciais

Basileia III/CRD IV: Revisão e novos requisitos obrigatórios

Dimensão Microprudencial

Novos rácios de capital

- *Common Equity*
- *Tier1*
- *Total Capital*
- *Buffer* de conservação de capital

Melhor qualidade de capital

- Enfoque no *Common Equity*
- Critérios mais restritos para o *Tier1*
- Deduções ao capital harmonizadas

Capital

$$\text{Rácio de Capital} = \frac{\text{Capital}}{\text{Activos ponderados pelo risco}}$$

Reforço da cobertura de risco

- Titularizações e retitularizações complexas
- *Trading book*
- Risco de Crédito de Contraparte

Dimensão Macroprudencial

Rácio de alavancagem

Mitigação da prociclicidade

- *Buffer* contracíclico

Mitigação do risco sistémico

- Requisitos de adequação de capital e reporte adicionais para as instituições sistemicamente relevantes
 - rácios superiores;
 - capital contingente;
 - dívida convertível
- Derivados OTC

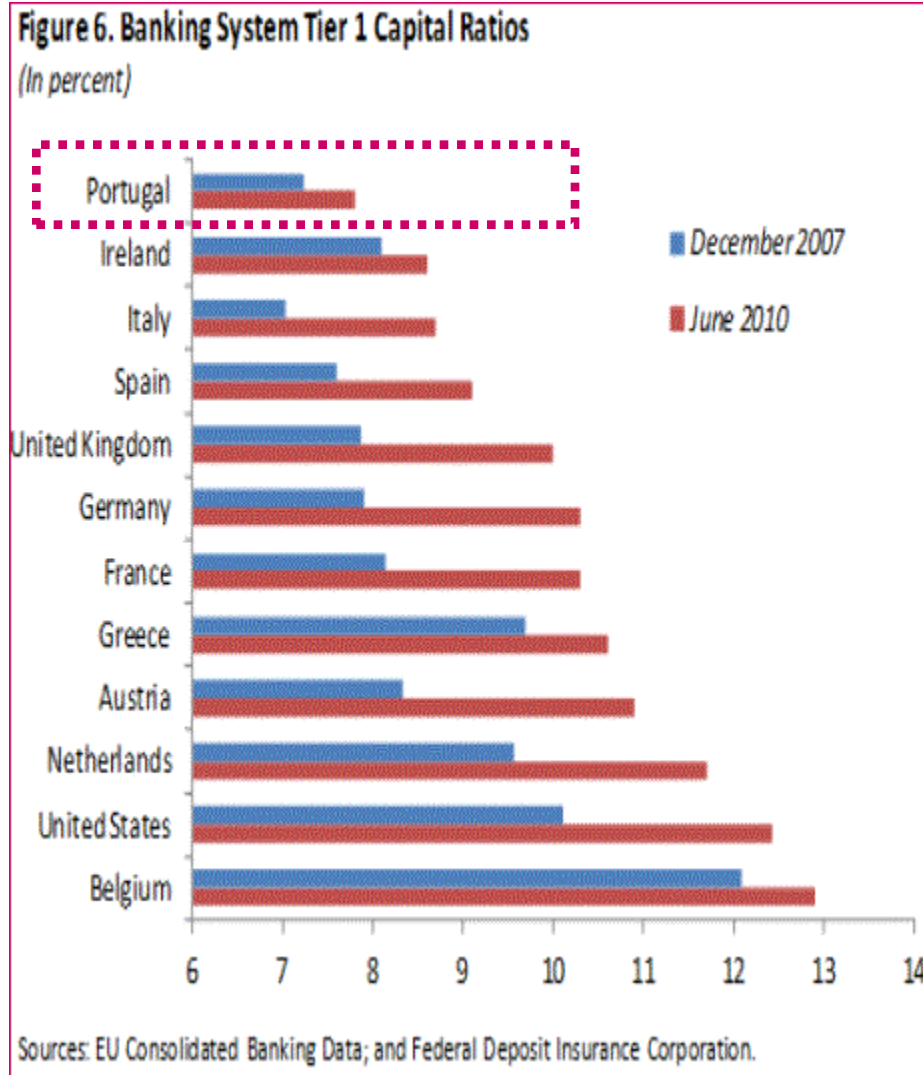
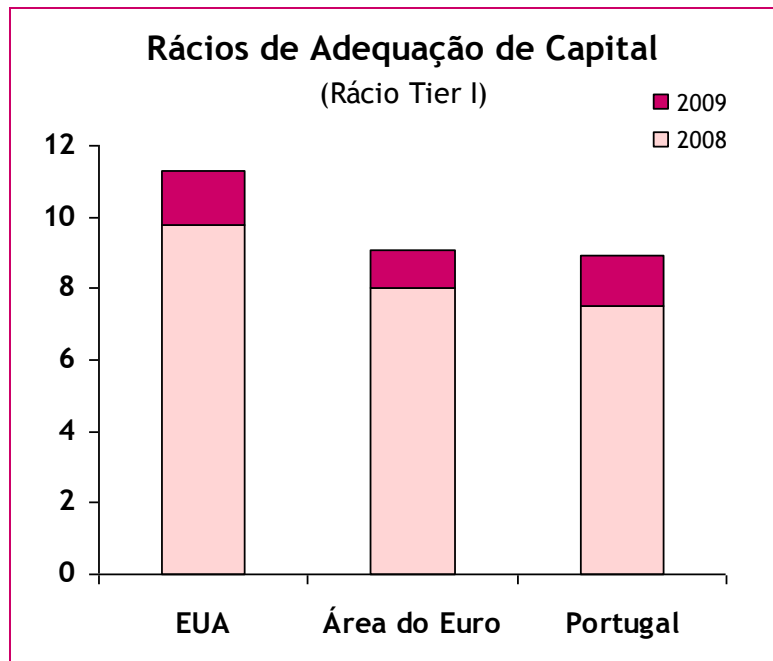
Regulação do risco de liquidez

- Rácio de cobertura de liquidez
- Rácio de estabilidade de financiamento líquido

Reforma de medidas microprudenciais

Comparação dos rácios de solvabilidade Portugal vs Outros

Os rácios de solvabilidade do sistema financeiro português comparam desfavoravelmente com os valores médios exibidos noutros países de referência...



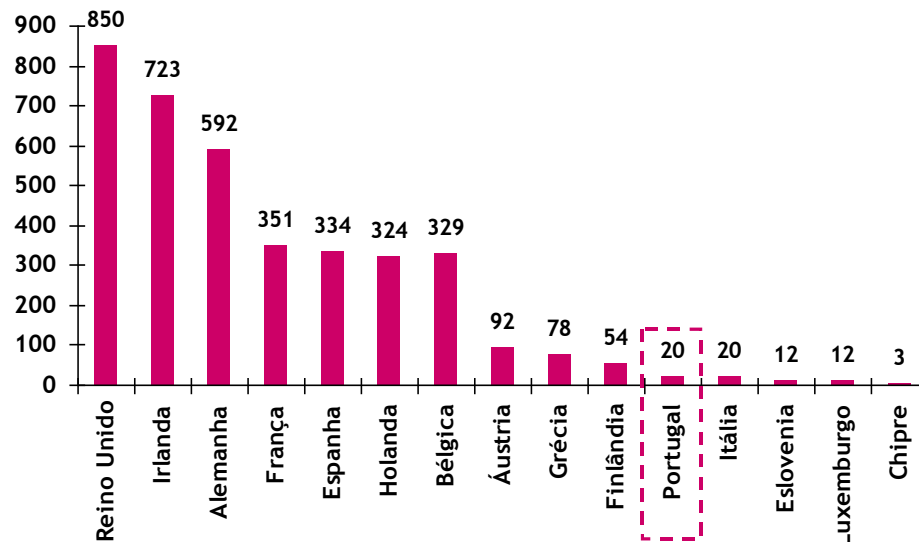
Reforma de medidas microprudenciais

A herança da crise: o suporte público

Suporte ao Sector Financeiro Europeu Montantes Aprovados (EUR 10⁹)

	2008-2010
Planos	3478,96
<i>Garantias</i>	3026,28
<i>Recapitalizações</i>	348,64
<i>Suporte de Activos</i>	62,17
<i>Outras Medidas de Liquidez</i>	41,87
Intervenções <i>ad hoc</i> a favor de instituições financeiras específicas	1109,94
<i>Garantias</i>	458,97
<i>Recapitalizações</i>	197,44
<i>Suporte de Activos</i>	339,63
<i>Outras Medidas de Liquidez</i>	113,9
TOTAL	4588,9

Suporte ao Sector Financeiro Europeu por País (Montantes Aprovados, 2008-2010, EUR 10⁹)



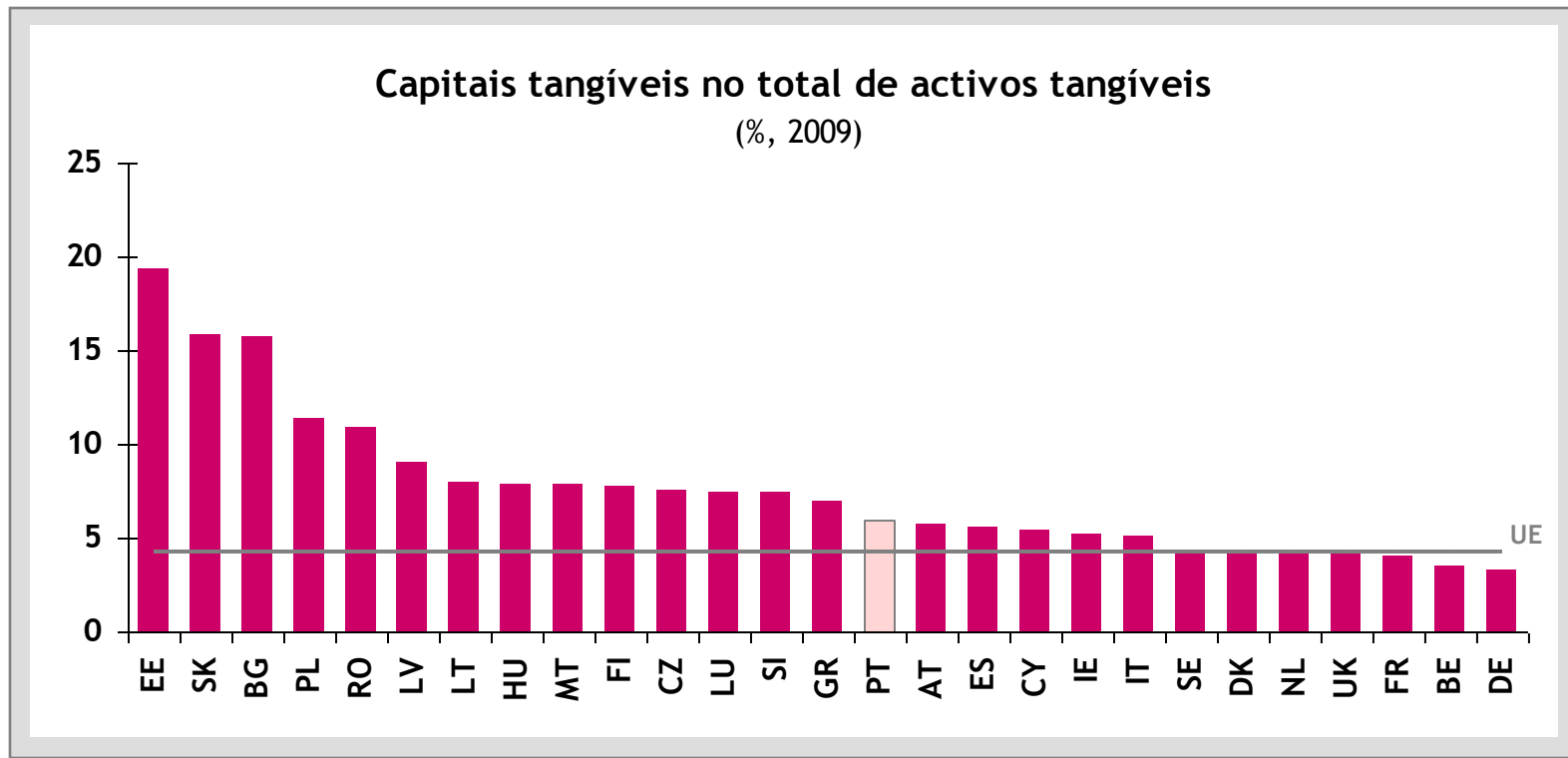
Em Portugal, os bancos utilizaram aproximadamente 1/4 dos montantes aprovados para emissões de dívida garantida.

Noutros países verificaram-se “nacionalizações” maciças do sistema financeiro.

Reforma de medidas microprudenciais

Solvabilidade não ajustada do risco (rácio de leverage)

Avaliados numa perspectiva não ajustada do risco, os níveis de capital do sistema financeiro português apresentam-se mais favoráveis face ao valor médio dos rácios de sistemas financeiros da União Monetária.



Agenda

1. Reforma da arquitectura de supervisão global
2. Reforma de medidas microprudenciais (Basileia III)
3. Exigências no âmbito doméstico (concorrência, clientes e investidores)
4. Compromissos / Função Social (“stakeholders”)
 - ▶ Apoio à economia
 - ▶ Accionistas
 - ▶ Clientes (serviço)
 - ▶ Colaboradores
 - ▶ Estado
 - ▶ Sustentabilidade

Regras de âmbito doméstico

Supervisão comportamental: intenções dos investidores qualificados

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente Aviso aplica-se a todas os propositos adquirentes ou alienantes de participações qualificadas em instituições de crédito, sociedades financeiras e empresas de investimento sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.

(...)

Artigo 3.º

Informação adicional relacionada com a relevância da participação qualificada que se pretende adquirir

(...)

2 - Caso a aquisição proposta origine uma alteração no controlo ou se estabeleça uma relação de domínio com a entidade financeira participada, o proposito adquirente deverá remeter ao Banco de Portugal um plano de negócios, do qual constem as informações referidas na Secção I do Anexo II do presente Aviso.

3 - Se não existir qualquer alteração no controlo da entidade financeira objecto da proposta de aquisição, o proposito adquirente deve remeter ao Banco de Portugal um documento sobre orientações estratégicas, do qual constem as informações referidas na Secção II-A (para participações qualificadas abaixo do limiar de 20%) ou na Secção II-B (para participações qualificadas entre os limiares de 20% e 50%).

(...)

Aviso do Banco de Portugal nº 5/2010

Regras de âmbito doméstico

Supervisão comportamental: relação com os clientes

Acção fiscalizadora do Banco de Portugal...

Em todas as etapas da comercialização...

- Publicidade
- Preçário
- Negociação
- Cláusulas contratuais
- Reclamações

Dos produtos e serviços bancários

- Depósitos bancários
- Crédito à habitação
- Crédito aos consumidores
- Serviços de pagamento

Actividades desenvolvidas no 1º semestre de 2010:

- ▶ Fiscalização de **3167** campanhas de publicidade
- ▶ Realização de inspecções à actuação das instituições incidindo sobre:
 - **Preçário**, com 1 147 acções abrangendo 140 instituições
 - **Depósitos bancários**, com 526 acções abrangendo 51 bancos
 - **Crédito à habitação**, com 474 acções abrangendo 42 instituições
 - **Crédito aos consumidores**, com 679 acções abrangendo 79 entidades
 - **Serviços de pagamento**, com 589 acções abrangendo 68 instituições de crédito e de pagamento
- ▶ Fiscalização de **1171** contratos de crédito aos consumidores
- ▶ Fiscalização prévia de **82** prospectos informativos de depósitos indexados e duais
- ▶ Análise de **7561** reclamações de clientes bancários
- ▶ Decisão de actuar em **636** situações pela via sancionatória
- ▶ Resposta a **1681** pedidos de informação de clientes bancários

Regras de âmbito doméstico

Supervisão comportamental: relação com os clientes

**Nº de operações realizadas até registar
uma reclamação**

1º Sem '10	Média
Contas de depósito	12.500
Crédito à habitação	2.083
Crédito ao consumo	7.143
Cheques	62.500

Regras de âmbito doméstico

Supervisão comportamental: publicidade atractiva

Vantagem Ordenado

**DÊ MAIS X%
AO SEU
ORDENADO**

(Máximo XX€)

M 25 ANOS Millennium bcp

A vida inspira-nos

www.millenniumbcp.pt

707 50 24 24
Atendimento Personalizado 24H

Acceso a antecipaçao de 100% do ordenado ou reforma/pensao de valor igual ou superior a 500€/mês domiciliado no primeiro dia de cada mês: 6,67% de pagamento de juros a que acresce 0,27% de imposto do Selo (4%) por utilizaçao de um descoberto de 500€ por um periodo de 30 dias (TAN: 16,000%; TAEG 18,8%). Montante total injuzado ao Cliente de 506,94€. Sujeito a decisao de credito. Informe-se no Millennium bcp Banco Comercial Portugues, S.A. Sociedade Aberta - Sede: Praça D. João I, n.º 28, 4000-295 Porto - Capital Social 4.694.600.000€ - N.º unico de matricula e de Pessoa Colectiva 501321802.

Regras de âmbito doméstico

Supervisão comportamental: publicidade informativa

DÊ X% AO SEU ORDENADO?

Domicilie o seu ordenado e receba XX do valor acumulado dos ordenados ou reformas/pensões, depositados entre 3 de Janeiro de 2010 e 15 de Abril de 2010, com limite máximo de XX. Para beneficiar deste reembolso:

Entre em www.millenniumbcp.pt ou numa sucursal Millennium, adira ao Serviço Extracto Digital. Se não tiver Cartão de Crédito adira ao Cartão Millennium bcp M Ordenado - TAEG de XX e TAN de XX para crédito de XX pago em 12 prestações mensais iguais no valor de XX. Montante total imputado ao Cliente: XX incluindo anuidade e impostos - onde lhe depositaremos, em Maio de 2011, o valor 20150 24 24 Assinamento Personalizado 24H

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta - Sede: Praça D. João I, nº 15, 1000-285 Porto - Vila e Não Vila

DE - Nº único de matrícula e de Pessoa Colectiva 501525882, Mediador de Seguros Ligado nº 207074605 - Data de Registo: 26/06/2007. Autorização para mediação de seguros dos Ramos de Seguros, S.A. e Fidejuss - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúdo, S.A. e anexo Xerox e Península - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Informação e outros detalhes e não a receber prémios de seguros para serem entregues ao Segurado. O Mediador não garante a cobertura dos riscos inerentes ao contrato de seguro, que são integralmente assegurados pelo Segurado. Contrato de seguro comercializado pela Quotidiz - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. - com sede em Lisboa, com o Capital Social de 13.500.000€.

Bem vindo

É importante regular as Redes Sociais. É possível?

A crescente importância das redes sociais e dos social media impõem uma forte atenção dos reguladores, mas coloca inúmeras questões.

A autenticidade e certificação da fonte

Como responsabilizar e garantir autenticidade?

- Origem identificada ou origem não identificada
- Origem directa (colocação no ar pelo originador)
- Origem indirecta (colocação no ar por terceiros autorizados)
- Abuso de utilização (colocação no ar por terceiros não autorizados)
 - Reprodução da mensagem com ou sem autorização
- Como identificar origens anónimas, encobertas ou falsas

A transparência e o rigor da informação

Como analisar?

- Manter lógica tradicional ou regular uso de novas forma de linguagem
- Manter paradigmas tradicionais (exemplos, *disclaimers*, informações obrigatórias) ou aceitar modelos simplificados (teasers, links, *estórias*, etc.)
- Como equacionar a reprodução e as alterações de conteúdos induzidas pela origem (passa-palavra)

O tempo e a dinâmica dos novos meios

Como supervisionar?

- Lógica tradicional dos “mailings” (envio para os supervisores) ou encontrar novos mecanismos de supervisão
- O problema da reparação dos erros das mensagens (com ou sem dolo) dada a não possibilidade de repetir os percursos
 - Problemas da supervisão com as dinâmicas e o imediatismo das redes sociais

Penalização

Como e o que penalizar?

- Comportamentos incorrectos, mensagens menos claras, dolo na emissão de conteúdos menos claros
- Mensagens enganosas, mensagens erradas, “terrorismo comunicacional”

Agenda

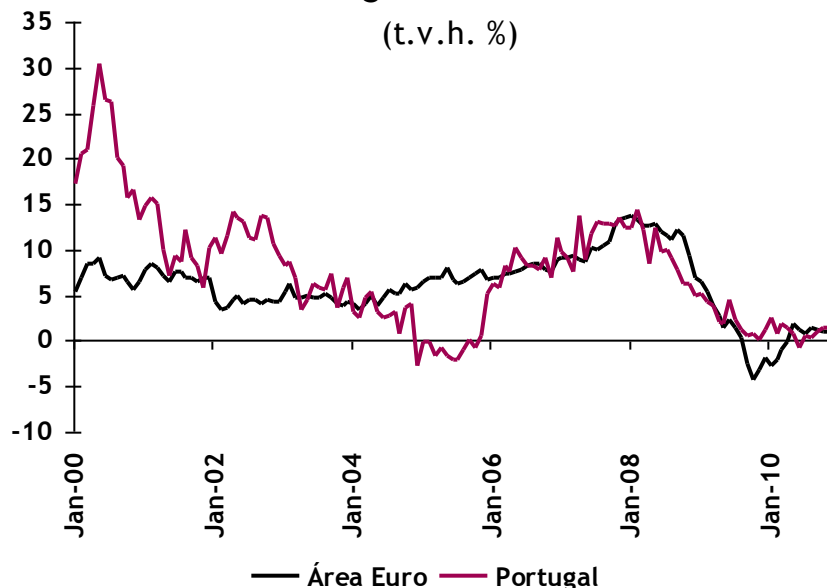
1. Reforma da arquitectura de supervisão global
2. Reforma de medidas microprudenciais (Basileia III)
3. Exigências no âmbito doméstico (concorrência, clientes e investidores)
4. Compromissos / Função Social (“stakeholders”)
 - ▶ Apoio à economia
 - ▶ Accionistas
 - ▶ Clientes (serviço)
 - ▶ Colaboradores
 - ▶ Estado
 - ▶ Sustentabilidade

Compromissos / Função Social (“stakeholders”)

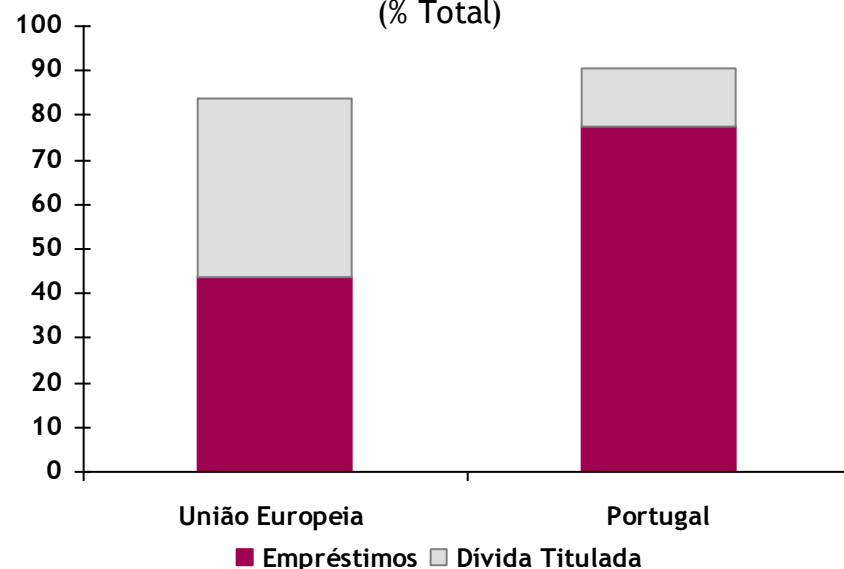
Suporte à economia

A estrutura de balanço médio, com uma forte componente de empréstimos, e a evolução do crédito à economia, num período particularmente adverso em termos de ciclo económico e de condições de financiamento à economia confirmam o compromisso e interligação muito estreita dos bancos portugueses à economia

**Empréstimos a Residentes
Portugal vs Área Euro**
(t.v.h. %)

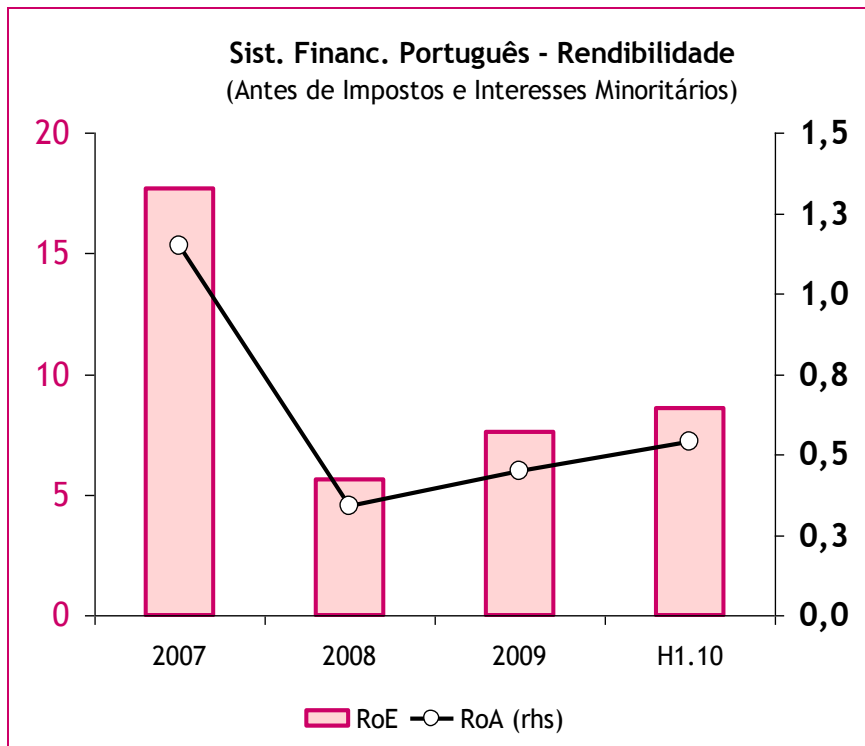


**Estrutura de Activos dos
Bancos Domésticos**
(% Total)

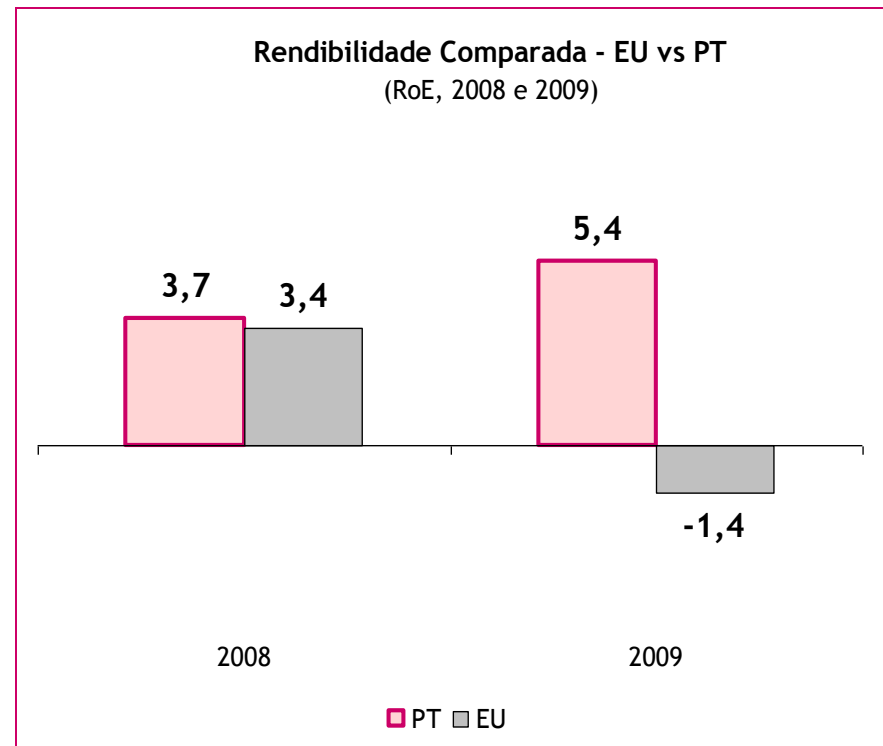


Compromissos / Função Social (“stakeholders”) Remuneração dos accionistas

Capacidade de resistência às ondas de choque sucessivas da crise financeira internacional e da crise soberana, essencial para assegurar capacidade de intermediação (com o mercado ou com o BCE) para o financiamento regular da actividade económica e expectativas dos investidores



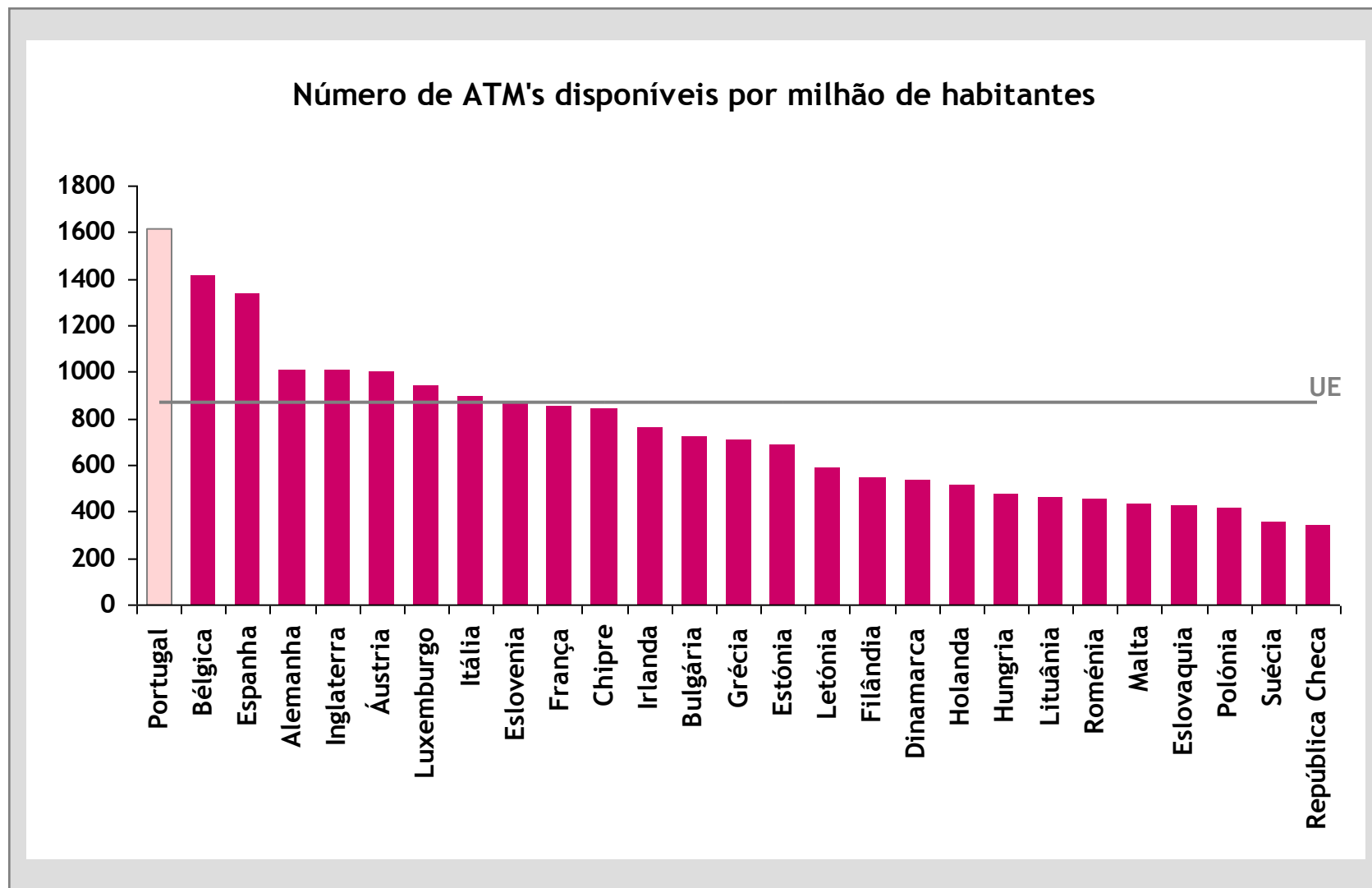
Fonte: Banco de Portugal



Fonte: BCE

Compromissos / Função Social (“stakeholders”)

Disponibilidade de serviços



Compromissos / Função Social (“stakeholders”)



Estado: impostos especiais

Carga fiscal específica que reverte para fundos de suporte ou receita do Estado

Impostos específicos sobre o sector bancário nos países europeus

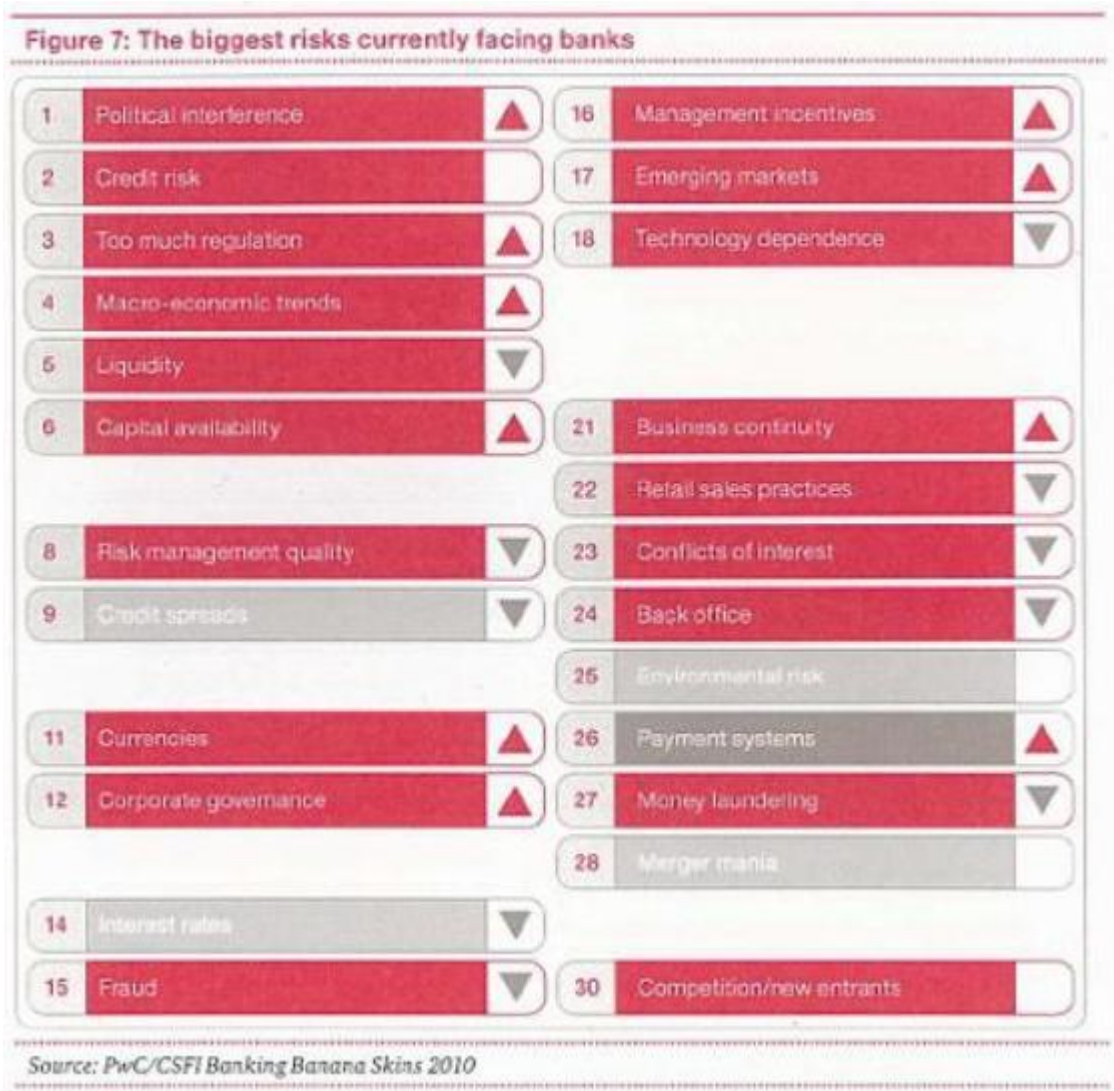
	Âmbito	Taxa	Base de incidência
Bélgica	Bancos, instituições de corretagem, companhias de seguros de vida	0,15% do valor de depósitos do ano anterior	Depósitos
Alemanha	Bancos	desde 0,02% para passivos < 10 mil M EUR até 0,04% para passivos > 100 mil M EUR	Passivos excluindo capital e depósitos
França	Bancos com RWA's > 500 M EUR	0,25% do requisito de fundos próprios	RWA's
Áustria	Bancos com passivos > mil M EUR	0,055% para passivos < 20 mil M EUR; 0,085% para passivos > 20 mil M EUR	Passivos excluindo capital, reservas e depósitos
Portugal	Bancos	desde 0,01% até 0,05% de passivos ponderados (receita: ~100 M EUR)	Passivos excluindo capital e depósitos S/FGD
Dinamarca	Bancos	até 0,2% dos depósitos com colateral e securitizações transferíveis	Depósitos com colateral e securitizações
Suécia	Bancos	0,018% em 2010 e 2011 0,036% depois de 2011	Passivos excluindo capital e transacções relativas a empréstimos entre instituições do grupo
Inglaterra	Bancos com passivos > 20 mil M GBP	0,04% em 2011 0,07% depois de 2011	Passivos excluindo capital Tier1, depósitos S/FGD, passivos garantidos e activos elegíveis pela FSA

Compromissos / Função Social (“stakeholders”) Sustentabilidade

Prémio / Organização	Dimensões avaliadas	Pontuação 2009 (%)*	
		Sector Banca e Seguros	Todas as empresas analisadas
 <p>HEIDRICK & STRUGGLES</p> 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensão Económica 		
	<ul style="list-style-type: none"> <ul style="list-style-type: none"> Códigos de conduta Modelo de Governo Gestão da relação com Clientes 	81	64
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensão Social 		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Analisa práticas de sustentabilidade segundo os critérios do Dow Jones Sustainability Index ▪ Avalia 100 empresas, das quais 7% são Banca e Seguros 	<ul style="list-style-type: none"> <ul style="list-style-type: none"> Responsabilidade social Gestão da relação com <i>stakeholders</i> Desenvolvimento do capital humano <i>Reporting</i> social 	83	73
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensão Ambiental 		
	<ul style="list-style-type: none"> <ul style="list-style-type: none"> Performance ambiental <i>Reporting</i> ambiental Política e gestão ambiental 	55	66

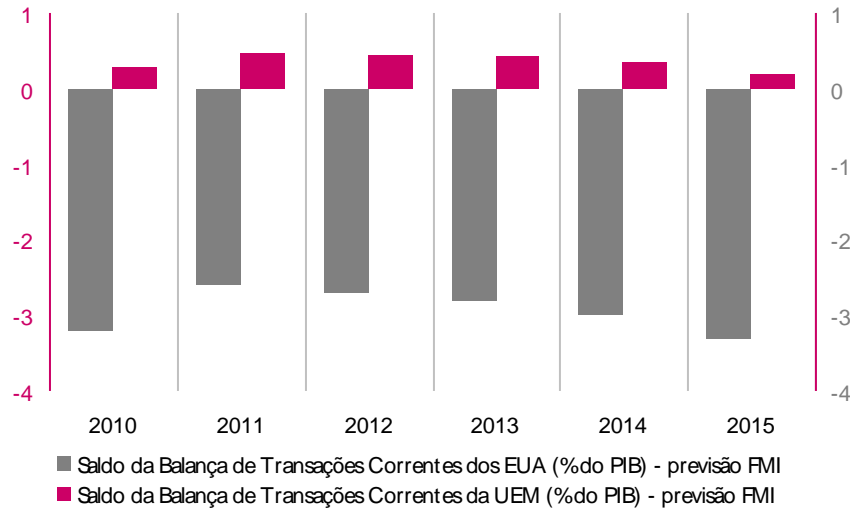
* Numa escala de 0 a 100

Conclusão



Bom Prognóstico Económico para a Europa

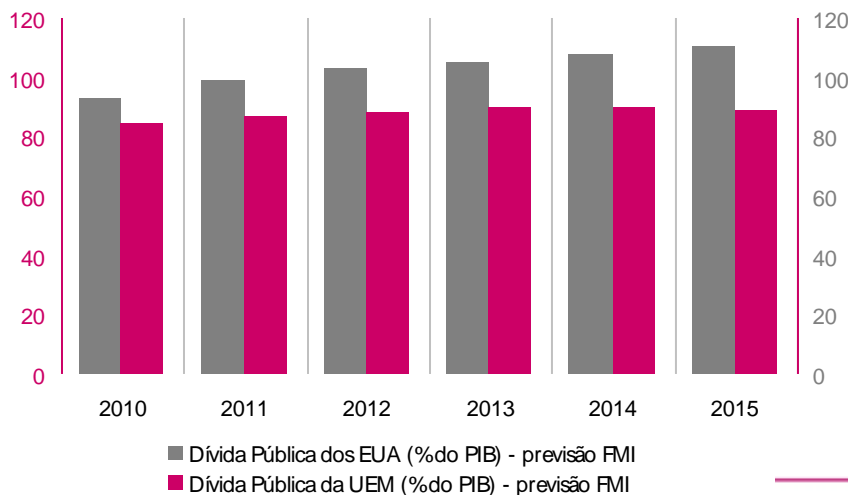
Excedente da UEM contrasta com défice crónico dos EUA



Europa sai reforçada face à concorrência

- ▶ Em termos agregados, a área do euro tem uma posição excedentária face ao exterior
- ▶ Consolidação orçamental já iniciada

Dívida pública irá subir nos EUA, mas estabilizará na UEM



A crise da “periferia” é um assunto doméstico

- ▶ As dívidas da “periferia” está nas mãos dos investidores do “centro”, pelo que a resolução da crise não depende de “terceiros”

O Projecto Europeu Singrará

 JEAN
MONNET



Père de l'Europe

“A Europa será construída em situações de crise e será a soma das soluções adoptadas para as crises”

Jean Monnet, 1976